



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais ambulatoriais e medicações, destinados a manutenção das atividades para Unidade Básica de Saúde Animal UBASA e CANIL Municipal.

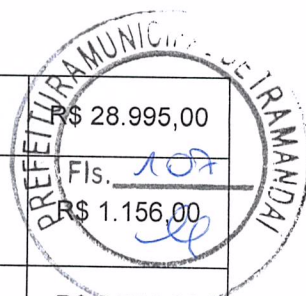
1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ITRACONAZOL – Itraconazol, 100mg.	10.000 Cápsulas	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
02	FIO - Fio de nylon estéril, agulhado 2-0 (3/8 circ. 30mm), 45 cm, caixa com 24 unidades.	500 Caixas	R\$ 29,24	R\$ 14.620,00
03	FIO - Fio de nylon estéril, agulhado 3-0 (3/8 circ. 30mm), 45 cm, caixa com 24 unidades.	500 Caixas	R\$ 30,17	R\$ 15.085,00
04	FIO - Fio de nylon estéril, agulhado 0-0 (3/8 circ. 30mm), 45 cm, caixa com 24 unidades.	500 Caixas	R\$ 29,80	R\$ 14.900,00
05	CAMPO OPERATÓRIO – Campo operatório descartável plástico, 90x120cm, com 50 unidades.	500 Pacotes	R\$ 60,26	R\$ 30.130,00
06	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO – Compressa cirúrgica estéril, 45x50cm, com 50 unidades, 27gr. Campo operatório.	500 Pacotes	R\$ 78,94	R\$ 39.470,00
07	TRAMADOL – Cloridrato de Tramadol 50mg/ml, ampola.	100 Ampolas	R\$ 1,42	R\$ 142,00
08	FENTANILA – Citrato de Fentanila 78,5mg/ml, ampola.	100 Ampolas	R\$ 2,98	R\$ 298,00
09	DIPIRONA – Dipirona 500mg/ml, ampola.	80 Ampolas	R\$ 1,10	R\$ 88,00
10	TALCO – Talco para cães antipulgas, antisséptico eliminando fungos e bactérias, embalagem de 100g. À base de permetrina, piperonila e triclosan.	100 Frascos	R\$ 17,98	R\$ 1.798,00
11	SOLUÇÃO OTOLÓGICA PARA CÃES E GATOS – Solução otológica antibacteriana, antimicótica, anti-inflamatória e analgésica. A base de Enrofloxacino, Clotrimazol, Dexametasona e Cloridrato de Lidocaína, frasco de 20ml.	200 Frascos	R\$ 24,03	R\$ 4.806,00
12	VERMÍFUGO – Vermífugo à base de Pirantel, Praziquantel e Febantel para cães até 10kg,	500 Caixas	R\$ 16,29	R\$ 8.145,00

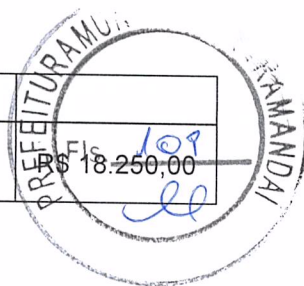
	caixa com 04 comprimidos.			
13	SHAMPOO – Shampoo à base de clorexidina 4% para cães, uso externo, embalagem de 500ml.	100 Frascos	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
14	POMADA – Pomada unguento, em frasco de 200ml, repelente de ação tópica e cicatrizante de lesões provocadas pela castração, descorna, marcação a fogo, pequenas cirurgias, queimaduras e feridas em geral. À base de Óxido de Zinco e Ácido Cresílico.	200 Frascos	R\$ 25,24	R\$ 5.048,00
15	POMADA – Pomada antibacteriana e cicatrizante para cães, embalagem de 50g, à base de Gentamicina, Sulfanilamida e Sulfadiazina.	200 Frascos	R\$ 41,90	R\$ 8.380,00
16	SPRAY REPELENTE – Spray Repelente: ação larvicida, repelente, cicatrizante e hemostática. À base de Sulfadiazina de Prata. Frasco de 500ml.	200 Frascos	R\$ 21,72	R\$ 4.344,00
17	IMIZOL INJETÁVEL 12 GRAMAS – Imizol injetável para profilaxia e tratamento de babesiose e anaplasmoses. Frasco de 100ml.	50 Frascos	R\$ 480,17	R\$ 24.008,50
18	CETOPROFENO – Cetoprofeno injetável 10%, frasco de 50ml.	200 Frascos	R\$ 112,09	R\$ 22.418,00
19	ANTIBIÓTICO INJETÁVEL – Antibiótico injetável à base de Enrofloxacin 10%, para cães e gatos, frasco de 50ml.	500 Frascos	R\$ 28,68	R\$ 14.340,00
20	NITEMPIRAM – Nitempiram 11,4mg, pulicida oral para cães, caixa com 06 (seis) comprimidos.	1600 Caixas	R\$ 62,40	R\$ 99.840,00
21	NITEMPIRAM – Nitempiram 57mg, pulicida oral para cães acima de 11,4kg, caixa com 06 (seis) comprimidos.	1600 Caixas	R\$ 91,49	R\$ 146.384,00
22	VACINA – Vacina contra a Raiva dos cães e dos gatos, frasco de 1ml.	2000 Frascos	R\$ 11,60	R\$ 23.200,00
23	VACINA–Vacina contra cinomose, parvovirose, coronavirose, hepatite, adenovirose, parainfluenza e quatro sorovares de leptospiros canina.	2000 Frascos	R\$ 30,02	R\$ 60.040,00
24	VACINA – Vacina tríplice felina contra a calicivirose, rinotraqueíte e panleucopenia.	2000 Frascos	R\$ 28,90	R\$ 57.800,00
25	T61 – Medicamento utilizado para eutanásia, frasco de 50ml.	400 Frascos	R\$ 1.093,47	R\$ 437.388,00
26	DIPIRONA – Dipirona 500mg, injetável, frasco de 50ml.	200 Frascos	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
27	KETAMINA – Ketamina 10%, injetável, anestésico, frasco de 10ml.	300 Frascos	R\$ 23,74	R\$ 7.122,00
28	KETAMINA – Ketamina 10%, injetável, anestésico, frasco de 50ml.	300 Frascos	R\$ 104,72	R\$ 31.416,00
29	ACEPROMAZINA – Acepromazina 1%, injetável, frasco de 20ml.	200 Frascos	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
30	XILAZINA – Xilazina, injetável, sedativo, analgésico e miorelaxante, frasco de 10ml.	300 Frascos	R\$ 21,19	R\$ 6.357,00



31	XILAZINA – Xilazina, injetável, sedativo, analgésico e miorrelaxante, frasco de 50ml.	300 Frascos	R\$ 96,65	R\$ 28.995,00
32	DEXAMETASONA – Dexametasona, anti-inflamatório injetável, uso veterinário, frasco de 50ml.	80 Frascos	R\$ 14,45	R\$ 1.156,00
33	VERMÍFUGO – Vermífugo à base de febantel e pirantel em suspensão, frasco de 20ml.	300 Frascos	R\$ 29,17	R\$ 8.751,00
34	ANTIBIÓTICO – Antibiótico à base de penicilina G procaina e penicilina G benzatina de longa ação, em frasco 50ml.	100 Frascos	R\$ 36,62	R\$ 3.662,00
35	ANTIBIÓTICO – Antibiótico à base de Metronidazol e Sulfa, comprimidos de 50mg.	2000 Comprimidos	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
36	ANTIBIÓTICO – Antibiótico à base de Metronidazol e Sulfa, comprimidos de 500mg.	2000 Comprimidos	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
37	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA – Acetato de medroxiprogesterona, ampola de 1ml, acompanhada de seringa e agulha, para cadelas e gatas. Dose única independentemente do peso da fêmea.	5000 Ampolas	R\$ 8,09	R\$ 40.450,00
38	MELOXICAM – Meloxicam 0,2%, injetável, 20ml.	200 Frascos	R\$ 74,16	R\$ 14.832,00
39	MELOXICAM – Meloxicam 0,2%, injetável, 50ml.	200 Frascos	R\$ 97,28	R\$ 19.456,00
40	ANTIBIÓTICO – Antibiótico à base de amoxicilina tri-hidratada e clavulanato de potássio 250mg, em comprimidos para cães.	500 Comprimidos	R\$ 67,32	R\$ 33.660,00
41	ÓLEO MINERAL – Laxativo emoliente indicado em casos de constipação. Embalagens de 100ml.	80 Frascos	R\$ 8,77	R\$ 701,60
42	POMADA – Colagenase c/ cloranfenicol, 30mg, pomada dermatológica.	100 Tubos	R\$ 26,02	R\$ 2.602,00
43	ACETILCISTEÍNA – Acetilcisteína, injetável, ampolas de 3ml.	500 Ampolas	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
44	CARVÃO ATIVADO – Carvão ativado, caixa com 15 sachês de 8g, para apoio da recuperação dos sistema gastrointestinal, imunológico e auxílio de desintoxicação.	80 Caixas	R\$ 138,57	R\$ 11.085,60
45	COBAVITAL – Cobavital, caixa com 30 comprimidos.	200 Caixas	R\$ 39,94	R\$ 7.988,00
46	ENROFLOXACINA – Enrofloxacin 50mg, caixa com 10 comprimidos.	1000 Caixas	R\$ 29,69	R\$ 29.690,00
47	SOLUÇÃO OTOLÓGICA – Solução para a higienização do pavilhão auricular e conduto auditivo de cães e gatos. À base de emoliente e queratolítico, frasco de 100ml.	200 Frascos	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
48	NITEMPIRAM – Nitempiram 11,4mg, pulicida oral para cães, caixa com 06 (seis) comprimidos. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.	400 Caixas	R\$ 62,40	R\$ 24.960,00
49	NITEMPIRAM – Nitempiram 57mg, pulicida oral para cães acima de 11,4kg, caixa com 06 (seis) comprimidos. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.	400 Caixas	R\$ 91,49	R\$ 36.596,00
50	T61 – Medicamento utilizado para eutanásia,	100 Frascos	R\$ 1.093,47	R\$ 109.347,00



	frasco de 50ml. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.			
51	FIO - Fio de nylon estéril, sem agulha 0-0, caixa com 24 unidades.	500 Caixas	R\$ 36,50	R\$ 18.250,00



2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é essencial para dar continuidade aos atendimentos clínicos, emergenciais, profiláticos e procedimentos em animais resgatados, abandonados, vítimas de maus-tratos ou os agendados, gerando o atendimento adequado e assegurando o bem-estar animal.

2.2. A demanda por atendimentos tem se mantido constante, exigindo reposição frequente de insumos. A escassez ou ausência desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, podendo ocasionar agravamento do estado clínico dos animais, aumento da taxa de mortalidade e interrupção de procedimentos fundamentais à saúde animal.

2.3. Dessa forma, a presente contratação visa suprir as necessidades básicas e recorrentes da UBASA e do CANIL, assegurando que as unidades estejam devidamente equipadas e abastecidas para atender com eficiência, responsabilidade e dignidade os animais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A implementação desta solução proposta consiste na aquisição planejada e regular de materiais ambulatoriais e medicamentos, com objetivo de atender à demanda da UBASA e do CANIL Municipal, garantindo suporte adequado às atividades clínicas, cirúrgicas, emergenciais e profiláticas realizadas nessas unidades. A contratação abrangerá um conjunto de itens criteriosamente selecionados, com base em levantamentos técnicos realizados pelas equipes veterinárias, considerando o histórico de consumo, a frequência de atendimentos, os protocolos terapêuticos adotados e a projeção de crescimento de demanda. Essa solução visa manter a estrutura de atendimento sempre abastecida e operante, reduzindo riscos à saúde dos animais, evitando interrupções nos serviços e promovendo uma gestão mais eficiente e humanitária da cauda animal no Município.

3.2. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o

seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respeito legal.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1.** No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela denominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;
- 4.2.** Os produtos deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o medicamento possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;
- 4.3.** Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;
- 4.4.** Registro válido no MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comprovado pelo número de registro constante na bula, rótulo ou embalagem original do produto, para os itens 10 a 12, e 14 a 40, 44, 46 a 50;
- 4.5.** Para todos os itens, embalagem original, lacrada e íntegra, conforme padrão do fabricante.
- 4.6.** A(s) empresa (s) deverá(ão) dispor de Registro na ANVISA/MS para os itens 1 ao 9, 41, 42, 43, 45 e 51;
- 4.7.** Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante; para os itens 1 ao 9, 41, 42, 43, 45 e 51;
 - a)** Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado.
- 4.8.** Alvará Sanitário expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária Municipal, em nome da licitante, em vigor, comprovando que a empresa está autorizada a operar no ramo de comércio atacadista/varejista de medicamentos e produtos farmacêuticos de uso humano e/ou comércio atacadista/varejista de medicamentos e produtos veterinários;
 - a)** Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. A aquisição dos itens será feita conforme demanda, de forma planejada, respeitando critérios de validade, segurança no transporte e armazenamento adequado.
- 5.2. Os itens deverão ser entregues conforme informado na Nota de Empenho.
- 5.3. O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias, contados a partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;
- 6.2. Fiscal da Ata: Nina Rosa Rezende Lenzi
- 6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

- 7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;
- 9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

ESTADO

11.02.10.304.0183.2151.....Fortalecimento, Moderniz. Manut. Da Visa

3.3.3.9.0.30.00.00.00.....Material De Consumo7646

11.02.10.304.0183.2151.....Fortalecimento, Moderniz. Manut. Da Visa
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....Material De distribuicao gratuita.....**7610**

11.02.10.305.0184.2179.....Fort. E Manut. Da Vigilancia Em Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....Material De Consumo.....**7693**

11.02.10.305.0184.2179.....Fort. E Manut. Da Vigilancia Em Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....Material De Consumo.....**9789**

11.02.10.305.0184.2179.....Fort. E Manut. Da Vigilancia Em Saúde
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....Material De distribuicao gratuita.....**7676**

UNIÃO

11.04.10.305.0184.2179.Fort.....E Manut. Da Vigilancia Em Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....Material De Consumo**7714**

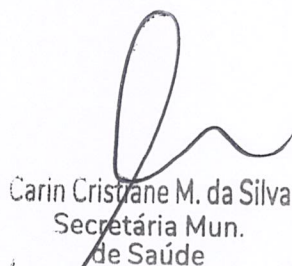
11.04.10.305.0184.2179.....Fort. E Manut. Da Vigilancia Em Saúde
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....Material De distribuicao gratuita.....**7715**

CANIL MUNICIPAL

11.05.20.609.0202.2921.....Execução Administrativa Do Canil Municipal
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....Material De Consumo.....**7917**

11.05.20.609.0202.2921.....Execução Administrativa Do Canil Municipal
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....Material De distribuicao gratuita.....**7918**

Tramandaí, 15 de outubro de 2025.


Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde